

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001. CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ CNPJ nº 10.219.202/0001-82



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO que PINHEIRO & PINHEIRO ADVOGADOS

ASSOCIADOS, escritório constituído sob a forma de Sociedade Simples, inscrito sob o CNPJ Nº 07.333.477/0001-38, representada pelos sócios Alano Luiz Queiroz Pinheiro e Luiz Sérgio Pinheiro Filho, presta serviços de Assessoria Jurídica a esta Câmara Municipal desde 1º de janeiro de 2009, desempenhando, de forma satisfatória, atividades na área Jurídica, em especial na elaboração, análise e acompanhamento de contratos, editais de licitação, emissão de pareceres nas mais diversas áreas do direito administrativo e municipal, elaboração de projetos de lei, dentre outros.

Santarém, 02 de Janeiro de 2010.

JOSÉ MARÍA TAPAJÓS Presidente da Câmara Municipal de Santarém/PA



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

CNPJ. 23.060.817/0001-50



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



que PINHEIRO & PINHEIRO ADVOGADOS

ASSOCIADOS, escritório constituído sob a forma de Sociedade Simples, inscrito sob o CNPJ Nº 07.333.477/0001-38, representada pelos sócios Alano Luiz Queiroz Pinheiro e Luiz Sérgio Pinheiro Filho, presta serviços de Assessoria Jurídica a esta Câmara Municipal desde 4º de janeiro de 2010, desempenhando, de forma satisfatória, atividades na área Jurídica, em especial na elaboração, análise e acompanhamento de contratos, editais de licitação, emissão de pareceres nas mais diversas áreas do direito administrativo e municipal, elaboração de projetos de lei, dentre outros.

Terra Santa, 04 de Janeiro de 2010.

Raimundo de Jesus Gonçalves Consentini Presidente da Câmara Municipal de Terra Santa/PA





DECLARO que Pinheiro & Pinheiro Advogados Associados, escritório constituído sob a forma de Sociedade Simples, inscrito sob o CNPJ n. 07.333.477/0001-38, representada pelos sócios Alano Luiz Queiroz Pinheiro e Luiz Sérgio Pinheiro Filho, presta serviços de Assessoria Jurídica a esta Prefeitura Municipal desde 1º de janeiro de 2009, desempenhando, de forma satisfatória, atividades na área Jurídica, em especial na elaboração, análise e acompanhamento de convênios, contratos e editais de licitação, emissão de pareceres nas mais diversas áreas do direito administrativo e municipal, elaboração de projetos de lei, dentre outros.

Oriximiná, 17 de março de 2010.

LUIZ GONZAGA VIANA FILHO Prefeito Municipal de Oriximiná/PA



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anísyo Chaves. 1001 CEP. 68.030-290 - Santarém - Pará CNPJ nº 10.219.202/0001-82



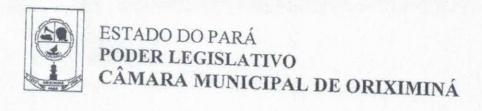
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO que PINHEIRO & PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, escritório constituído sob a forma de Sociedade Simples, inscrito sob o CNPJ nº 07.333.477/0001-38, representada pelos sócios Alano Luiz Queiroz Pinheiro e Luiz Sérgio Pinheiro Filho, presta serviços de Assessoria Jurídica a esta Câmara Municipal desde 1º de janeiro de 2009, desempenhando, de forma satisfatória, atividades na área Jurídica, em especial na elaboração, análise e acompanhamento de contratos, editais de licitação, emissão de pareceres nas mais diversas áreas do direito Administrativo e municipal, elaboração de projetos de lei, dentre outros.

Santarém, 02 de janeiro de 2012.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Presidente da Câmara Municipal de Santarém/PA





DECLARO que PINHEIRO & PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, escritório constituído sob a forma de Sociedade Simples, inscrito sob o CNPJ nº 07.333.477/0001-38, representada pelos sócios Alano Luiz Queiroz Pinheiro e Luiz Sérgio Pinheiro Filho, presta serviços de Assessoria Jurídica a esta Câmara Municipal desde 1º de janeiro de 2009, desempenhando, de forma satisfatória, atividades na área Jurídica, em especial na elaboração, análise e acompanhamento de contratos, editais de licitação, emissão de pareceres nas mais diversas áreas do direito Administrativo e municipal, elaboração de projetos de lei, dentre outros.

Oriximiná, 02 de janeiro de 2012.

PEDRO ANDIRADE GUIMARÃES NETO

Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná/PA



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente Instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 14.145.791/0001-52, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20, Centro — Concórdia do Pará — Pará representada, neste ato, por seu Prefeito, Sr. Antônio do Nascimento Guimarães, atesta para os devidos fins que o escritório PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ de número: 07.333.477/0001-38, com endereço comercial Avenida Governador José Malcher, nº 937, sala 1906, CEP: 66040-281, Bairro Nazaré, Belém — Pará, presta o serviços de assessoria e consultoria na área Pública, alcançando satisfatoriamente os objetivos contratados, em especial:

- Elaboração e análise de projetos de lei;
- Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito;
- Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU).

Concórdia do Pará, 05 de Janeiro de 2016.

ANTONIO DO NASCIMENTO GUIMARÃES

Prefeito Municipal de Concórdia do Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 05.105.135/0001-35



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente Instrumento a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MOJU, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.105.135/0001-35, com sede na Praça dos Estudantes, nº 100, Centro – Moju – Pará representado, neste ato, pelo seu Prefeito, Sr. DEODORO PANTOJA DA ROCHA, atesta para os devidos fins que o escritório PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ de número: 07.333.477/0001-38, com endereço comercial Avenida Nazaré, nº 532, CEP: 66035-170, Bairro Nazaré, Belém - Pará, presta o serviços de assessoria e consultoria na área Pública, alcançando satisfatoriamente os objetivos contratados, em especial:

- Elaboração e análise de projetos de lei;
- Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito;
- Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU).

Moju, 12 de janeiro de 2016.

Prefeito Municipal de Moit

Praça Jarbas Passarinho, 100 – CEP: 68.450-000 – Moju-PA Telefones: (91) 3756-1214





O Município de Anajás/PA, inscrito no CNPJ nº 05.849.955/0001-31, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Avenida Pedro Jose da Silva n 01 Bairro Centro, Anajás/PA, Cep: 68840-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Jacy Tabosa Barros , vem atestar a capacidade técnica especializada do escritório PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída no CNPJ sob o nº. 07.333.477/0001-38, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 937, Ed. Real One, sala 1901, Nazaré, Belém/PA, ao prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica nos âmbitos do Direito Administrativo, Municipal e Financeiro, para o Município Anajás/PA, no período de 2017 a 2020. Dessa feita, registramos que o escritório PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza e excelência. Portanto, o escritório cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada constando que o desabone tecnicamente, até a presente data.

Anajás/PA,29 de dezembro de 2020.

MARIA JACY TABOSA Assinado de forma digital por MARIA BARROS:39693589220 Dados: 2020.12.29 08:11:48 - 03'00'

MARIA JACY TABOSA BARROS Prefeita Municipal de Anajás/PA







PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, inscrito no CNPJ nº 22.938.757/0001-63, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Avenida Jarbas Passarinho, s/n, Bairro Centro, Bom Jesus do Tocantins/PA, Cep: 68525-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito João da Cunha Rocha, vem atestar a capacidade técnica especializada do escritório PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída no CNPJ sob o nº. 07.333.477/0001-38, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 937, Ed. Real One, sala 1901, Nazaré, Belém/PA, ao prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica nos âmbitos do Direito Administrativo, Municipal e Financeiro, para o Município Bom Jesus do Tocantins/PA, no período de 2018 a 2020. Dessa feita, registramos que o escritório PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza e excelência. Portanto, o escritório cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada constando que o desabone tecnicamente, até a presente data.

Bom Jesus do Tocantins/PA, 29 de dezembro de 2020.

JOAO DA CUNHA CUNHA ROCHA:4772580 SOLUTE, DISSAC SOLUTE MUNICIPAL 0263

JOÃO DA CUNHA ROCHA Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA



Avenida Jarbas Passarinho, s/nº - Centro -Fone (94) 3341-1274 CEP: 68525-000 - CNPJ. 22.938.757/0001-63 - Bom Jesus do Tocantins-PA



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Breves, neste ato representado pelo Excelentissimo Senhor Presidente José Carlos Maria Valente, vem atestar a capacidade técnica especializada do escritório PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída no CNPJ sob o nº. 07.333.477/0001-38, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 937, Ed. Real One, sala 1901, Nazaré, Belém/PA, ao prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica para este poder legislativo, no interregno de 2019 a 2020. Dessa feita, registramos que o escritório PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza e proeminência, cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas no instrumento contratual.

Breves/PA, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS MARIA VALENTE Presidente da Câmara Municipal de Breves/PA

VALENTE:680333462 VALENTE:68033346272

The Charles Back of the Control of the Charles

JOSE CARLOS MARIA POR JOSE CARLOS MARIA Assinado de forma digital Dados: 2020.12.29 10:43:18 -03'00









O Município de Inhangapi/PA, inscrito no CNPJ nº 05.171.921/0001-30, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hernane Lameira, n° 925, Bairro Centro, cep 68770-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Egilásio Alves Feitosa, vem atestar a capacidade técnica especializada do escritório PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída no CNPJ sob o n°. 07.333.477/0001-38, com sede à Av. Governador José Malcher, n° 937, Ed. Real One, sala 1901, Nazaré, Belém/PA, ao prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica nos âmbitos do Direito Administrativo, Municipal e Financeiro, para o Município Inhangapi/PA, no período de 2017 a 2020. Dessa feita, registramos que o escritório PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza e excelência. Portanto, o escritório cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada constando que o desabone tecnicamente, até a presente data.

Inhangapi/PA, 29 de dezembro de 2020.

FEITOSA:3279484 Assinado de forma digital por EGILASIO ALVES
3249 FEITOSA:32794843249 EGILASIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

PALÁCIO VER. FRANCISCO WALTER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Câmara Municipal de Bujaru-PA, constituída no CNPJ sob o nº. 04.362.539/0001-41, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Silberto da Silva Bastos, vem atestar a capacidade técnica especializada do escritório PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída no CNPJ sob o nº. 07.333.477/0001-38, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 937, Ed. Real One, sala 1901, Nazaré, Belém/PA, ao prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica para este poder legislativo, no interregno de janeiro a dezembro. Dessa feita, registramos que o escritório PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza e proeminência, cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas no instrumento contratual.

Bujaru/PA, 30 de dezembro de 2020.

SILBERTO RODRIGUES Assinado de forma digital por SILBERTO RODRIGUES BASTOS:62309269204 BASTOS:62309269204 Dados: 2020.12.30 10:48:38 -03'00'

Silberto da Silva Bastos Presidente da Câmara Municipal de Bujaru/PA







O Município de Oriximiná/PA, inscrito no CNPJ nº 05.131.081/0001-82, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2336, Bairro Centro, Cep: 68270-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Odinelio Tavares da Silva, vem atestar a capacidade técnica especializada do escritório PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída no CNPJ sob o nº. 07.333.477/0001-38, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 937, Ed. Real One, sala 1901, Nazaré, Belém/PA, ao prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica nos âmbitos do Direito Administrativo, Municipal e Financeiro, para o Município Oriximiná/PA, no período de 2017 a 2020. Dessa feita, registramos que o escritório PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza e excelência. Portanto, o escritório cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada constando que o desabone tecnicamente, até a presente data.

ORIXIMINÁ/PA, 29 de dezembro de 2020.

ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA:07195524272

Assinado de forma digital por ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA:07195524272 Dados: 2020.12.31 09:53:03 -03:00'

ANTÔNIO ODINELIO TAVARES DA SILVA Prefeito Municipal de Oriximiná/PA



CERTIFICADO

SERGIO PINHEIRO FILHO o presente certificado de Pós-Graduação Latu Sensu em Direito Municipal, promovido pela Instituição, no período de 31/08/2017 a 08/12/2018, de acordo com a resolução CNE/CES Nº 1, de 08 de Junho de 2007, em A Faculdade Verbo Educacional, credenciada junto ao MEC pela portaria Nº 913, de 17 de Agosto de 2016, confere a LUIZ nivel de especialização, com carga horária de 390 horas. Porto Alegre, 26 de Abril de 2019

LUIZ SÉRGIO PINHEIRO PIEHO

Nylson Paim de Abreu Filho Diretor Académico **VERBC.** JURÍDICO



Centro Universitário Leonardo da Vinci



Recredenciado pela PORTARIA Nº 499, de 12 de Junho de 2013 (DOU 13/06/2013)

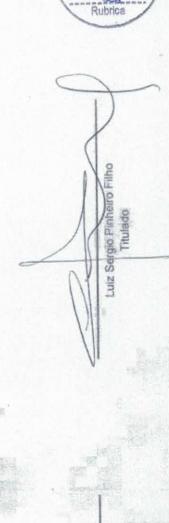
Certificamos que Luiz Sergio Pinheiro Filho, CPF 632.036.692-34, concluiu com êxito o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em

Direito Eleitoral,

ministrado pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci,

no período de 31/08/2015 a 10/12/2016, com carga horária de 360 horas.

Indaial, 7 de agosto de 2017.



Prof. MSc. Carlos Fabiano Fistarol Pro-Reitor de Pos-Graduação